



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 1781/2015 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 590/13.**

De autoria do nobre Vereador Edemilson Chaves, o presente projeto de lei cria o programa "UMA HORTA EM CADA PRAÇA" e dá outras providências.

Em suma, a proposta permite que pessoas físicas e jurídicas criem hortas comunitárias nas praças da cidade, limitada a dez por cento da área da praça, mediante autorização junto à Subprefeitura correspondente.

Segundo o autor, as praças da cidade poderiam colaborar para a produção de alimentos saudáveis, tendo em vista que a sua escassez é uma realidade mundial.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela Legalidade deste projeto de lei.

Respondendo ao pedido de informações formulado pela Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, o Executivo, por meio de seus órgãos competentes, manifestou-se desfavoravelmente à proposição, entendendo que esta "invade" a competência do Chefe do Executivo. Destacou, também, que a matéria foi objeto da Lei nº 16.212, de 2015.

Contudo, apesar da manifestação contrária do Executivo, quanto aos aspectos de mérito relacionados à política urbana e ao meio ambiente, a presente iniciativa deve prosperar, na medida em que visa promover ações comunitárias voltadas à utilização das áreas verdes e à educação ambiental com ênfase na segurança alimentar e nutricional, contribuindo para o aprimoramento das normas em vigor. Nesse sentido, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente posiciona-se favoravelmente a aprovação do Projeto de Lei nº 590/13.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 14/10/2015.

Gilson Barreto - (PSDB) - Presidente

Aurélio Miguel - (PR)

Dalton Silvano - (PV)

Juliana Cardoso - (PT) - Contrário

Paulo Frange - (PTB)

Souza Santos - (PSD) - Relator

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 22/10/2015, p. 100

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).